

Publicações

Em cumprimentos do disposto no art 5º da Lei nº35/2014 de 20 de junho e do nº 5 do art 62º-A do ECDU aprovado pelo Decreto-Lei nº448/79 de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº205/2009 de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto:

Doutor **Alberto López Martín** - Por despacho do Presidente de 05/08/2025, foi celebrado, pelo período de 1 ano, o contrato em funções públicas a termo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial (33,30%), índice 195, escalão 1, com efeitos a partir de 01-09-2025.

01-09-2025 - O Presidente, Prof Doutor João Luís Correia Duque